



# Prefeitura do Município de Sarandi

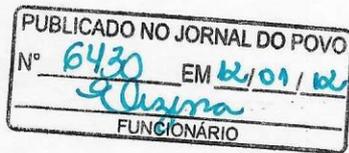
Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## Decreto nº 1409/2012

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1883/2011 de 18/10/2011.



### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.06.181.0034.2.082.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL-TRANSEG		
21 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.800,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.04.122.0009.2.006.	MANUT. SERV. APOIO A ATIV. GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		
30 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES		102.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
07.001.18.541.0032.1.041.	OBRAS, INSTALAÇÕES, EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
127 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>291.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.06.181.0034.2.082.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL-TRANSEG		
22 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.800,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.04.122.0009.2.006.	MANUT. SERV. APOIO A ATIV. GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		
27 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		102.200,00



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
07.001.18.541.0032.2.023.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
128 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>291.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 10 de janeiro de 2012.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal